



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Manoel Viana**  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 008/2013 .

"Estabelece ponto facultativo na Câmara de Vereadores e da outras providencias."

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

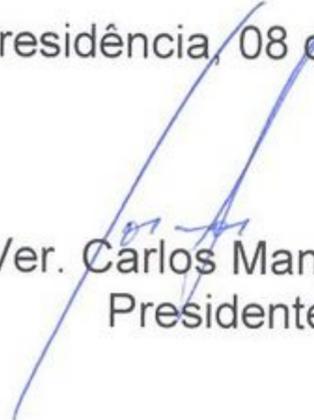
DETERMINA:

I – Ponto facultativo no dia 11 de fevereiro de 2013 na Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana.

II – Na quarta feira, dia 13 de fevereiro, o horário de expediente será das 12h00min. as 18h00min.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2013.

  
Ver. Carlos Manganelli  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 08/02/2013